

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AARGS - ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO RIO GRANDE DO SUL”.
AUTORIA: VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER.**

PROJETO DE LEI

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AARGS - ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO RIO GRANDE DO SUL”.

DIOCÉLIO JAECKEL, Prefeito Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, no uso de sua iniciativa exclusiva, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a AARGS - Associação de Aquicultores do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – proceda a substituição os fins constantes do estatuto ou deixe de cumprir as disposições estatutárias;

II – altere sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no competente Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 23 DE ABRIL DE 2018

DIOCÉLIO JAECKEL
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica tendo a vista à necessidade incentivar o desenvolvimento de atividades voltadas aquicultura com vistas ao fortalecimento da cadeia produtiva de forma sustentável em favor da comunidade que consumirá alimentos de melhor qualidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 23 DE ABRIL DE 2018

VEREADOR THARLES MELO SCHNEIDER